

Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 1242/XIV/2.^a (Ninsc. Cristina Rodrigues), 12577XIV/2.^a (PAN) e 13077XIV/2.^a (BE)

Medidas para combater a pobreza menstrual

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Assegure, através de um programa a implementar no Serviço Nacional de Saúde, a distribuição gratuita de produtos menstruais, incluindo produtos menstruais reutilizáveis, nos Centros de Saúde, mediante solicitação da utente;
2. Assegure também a distribuição gratuita de produtos menstruais, incluindo produtos menstruais reutilizáveis, em escolas, universidades e institutos politécnicos;
3. Implemente ainda medidas para garantir o acesso a estes mesmos produtos a população reclusa, a cidadãs em situação de sem-abrigo, em articulação com as associações que prestam apoio neste âmbito, bem como a outras populações excluídas socialmente e que, por via dessa exclusão, têm menor contacto com as estruturas públicas de saúde;
4. Promova programas de literacia menstrual por forma a acabar com o estigma associado à menstruação, nomeadamente junto da comunidade estudantil;
5. Para concretização do número anterior, deve o Governo articular com os contextos educativos, nomeadamente no âmbito de ações desenvolvidas pelas Unidades de Cuidados na Comunidade e pela Saúde Escolar, a realização de campanhas de sensibilização e informação sobre a menstruação e sobre a utilização e variedade dos produtos de recolha menstrual, bem como garantir uma abordagem integrada nos currículos escolares, com vista a uma maior compreensão da amplitude do assunto;
6. Desenvolva campanhas de sensibilização e informação, coordenadas com os gabinetes de medicina do trabalho, sobre os constrangimentos e a dimensão da dor física relacionada com a menstruação, destinada aos órgãos dirigentes e



recursos humanos das instituições, com vista a garantir a não discriminação laboral;

7. Elabore um estudo a nível nacional, em escolas, universidades e locais de trabalho com o objetivo de entender os impactos causados pelos preços praticados nos produtos de saúde menstrual.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos